

Ofício nº. 045/2024

De: Almojarifado Central de Saúde

Primavera do Leste, 14 de Agosto de 2024

Venho por meio deste, esclarecer apontamentos no processo 1139/2024 pregão 66/2024.

1- Demanda Judicial

Conforme esclarecimento da empresa CIAMED, temos dois itens de Mandado Judicial. Código 61004 NEOFORTE e Código 60998 NAN SL.

Código do processo: 1004376-15.2023.8.11.0037

2- Esclarecimento itens 19 – 20

Conforme solicitação da empresa REALMED COMERCIAL.

Item: 19 - 65870-FÓRMULA INFANTIL PRIMEIRA INFÂNCIA DE 0 A 36 MESES:

Fórmula infantil para lactentes crianças de primeira infância de 0 a 36 meses, destinada a necessidades dietoterápicas específicas com 1 kcal/ml. Com ARA E DHA e prebióticos não contém glúten. lata com 400g. Marca sugerida: Infatrini, similar ou de melhor qualidade.

Item: 20 - Não condiz com a descrição das solicitações e código sendo o edital a descrição:

65766-FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA: fórmula infantil para lactentes crianças de primeira infância de 0 a 36 meses, destinada a necessidades dietoterápicas específicas com 1 kcal/ml. Com ARA e DHA e prebióticos não contém glúten. lata com 400g. Marca sugerida: Infatrini, similar ou de melhor qualidade. **(ERRADA)**

Descrição do Código É **65766 - FORMULA INFANTIL A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA:** A fórmula infantil em pó, para lactentes de 0 a 12 meses, à base de soja. Indicado para lactantes com intolerância à lactose lata com 800g. Marca sugerida: APTAMIL

15	65766 - FORMULA INFANTIL A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA	153000	LATA	300,000	1,0000	300,0000
----	---	--------	------	---------	--------	----------

a fórmula infantil em pó, para lactentes de 0 a 12 meses, à base de soja.
indicado para lactantes com intolerância à lactose
lata com 800g.
marca sugerida: aptamil soja , nan soja ou outro de melhor qualidade

SOJA , NAN SOJA ou outro de melhor qualidade **(CORRETA)**

3- Esclarecimento aos itens 6 – 38 – 41 – 42 – 45

Conforme solicitação da empresa NUTRICIUM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA



Item 6 – **60983-COMPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL**: Não condiz à gramatura, sendo assim não condiz com a solicitada que é 350 gramas ou 380 gramas.

Item 38 – **65764-MÓDULO DE TCM**: Aceitamos a Marca Ofertada BEMVITAL.

Item 41 – **65869-SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPLETO E BALANCEADO ADULTO – ADULTO**: Informações nutricionais da marca ofertada não condiz com a tabela nutricional solicitada.

Item 42 – **65566-SUPLEMENTO NUTRICIONAL ESPECÍFICO PARA IDOSOS**: não corresponde com a descrição, não tem a quantidade de vitaminas. Não sendo aceita a troca.

45 - **65767-SUPLEMENTO COMPLEMENTO NUTRICIONAL EM PO**: Fórmula **Infantil** sendo a ofertada fórmula adulta.

Silvani Alves Feitosa

Silvani Alves Feitosa

Coordenadora do Almojarifado Central da Saúde

Silvani Alves Feitosa
Matricula 2512

Karina Lais Corvetto

Karina Lais Corvetto
Agente Administrativo
Almojarifado Central da Saúde

Karina Lais Corvetto
Matricula nº 8290

Daniela Maria Bortoli

Daniela Maria Bortoli
Nutricionista
CRN 1- 2393

Daniela Maria Bortoli
Nutricionista

Paula Cristina Xavier Magalhães De Castro
Secretária Municipal De Saúde